



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

CÂMARA MUN. DE GURUPI

06 DEZ. 2018

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1390/2018
Data: 04/12/2018 - Horário: 12:20
Legislativo - REQ 812/2018

REQUERIMENTO Nº 812/2018.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

Ivanilson Marinho
Vereador - PMDB

Eduardo Fortes
Vereador

Solicitar ao Senhor Diretor da Regional no Tocantins ou na Cidade de Gurupi, ou setor responsável da Empresa BRK-Ambiental, para que seja realizado todo Recapeamento Asfáltico de toda a extensão da Avenida Goiás de Gurupi, quando for feita a substituição de material de tubulação e mangueira, no perímetro da via da realização das obras, já que estão recapeando somente a parte cortada da malha de asfalto, como já observado tal procedimento da empresa em outras Avenidas e Ruas do Município.

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - PRO

O Vereador que a esta subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno da nossa Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie ao Setor Responsável da empresa em epigrafe a petição acima especificada.

Claudio do Trevo
Vereador
Jaír Souza
VEREADOR PMDB

JUSTIFICATIVA

Mírian Lustosa
Vereadora

César da Farmácia
Vereador

Normalmente, antes de qualquer intervenção, faz-se estudo da condição do pavimento, sempre precedido de duas avaliações, uma funcional e outra estrutural. O objetivo destas análises é a coleta de dados da condição da superfície pavimentada para que sejam definidas as opções de restauração apropriadas, nos casos, de substituições de mangueiras e tubulações, para minimizar eventuais deformações na superfície da malha de asfalto. Para que a via pública fique em perfeitas condições, depois da substituição do material de mangueira e tubulação, uma vez que a qualidade do recapeamento ou pavimentação fica comprometida após a intervenção da Concessionária de Abastecimento, tais alterações e intervenções da rede de abastecimento visam à melhoria do serviço prestado, ou seja, não convém causar transtorno a população fazendo remendos na malha asfáltica, onde, antes do procedimento tinham as Ruas e Avenidas com a superfície regularmente pavimentada, logo, que toda extensão asfáltica seja recapeada sem mudanças estruturais e sem causar prejuízo à qualidade do asfaltamento anterior à realização dos reparos na rede de abastecimento.

VALDONIO RODRIGUES
Vereador



Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

ver.andrecaixeta@gmail.com

www.gurupi.to.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

As obras de intervenção e alteração de material que realiza o bom funcionamento da rede abastecimento de água e saneamento no Município não podem causar o comprometimento de toda a pavimentação realizada com êxito na gestão atual do executivo, ademais, cabe à empresa concessionária a execução do serviço e o reparo na malha asfáltica, não com tampões ou remendos, mas respeitando a integridade total da pavimentação das vias e ruas da cidade.

Diante da explanação, solicito o apoio dos demais Parlamentares para que a solicitação obtenha total êxito.

É a Justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 04 dias do mês de Setembro de 2018.


VALDONIO RODRIGUES
Vereador


Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB


Mirian Lustosa
Vereadora




Claudio do Trevo
Vereador


Jair Souza
VEREADOR - PMDB


Eduardo Fortes
Vereador